

5283 Participações S.A.

**Carta Anual de Políticas
Públicas e de Governança
Corporativa**

2018

Sumário

Mensagem da Administração.....	3
Identificação geral.....	4
1. Quem somos.....	5
2. Nossas estratégia.....	5
3. Nosso compromisso público.....	5
4. Nossa estrutura de controles internos.....	6
5. Nossa gestão de riscos.....	7
6. Nossos principais resultados.....	8
7. Nosso modelo de governança corporativa.....	11
8. Nossa composição e remuneração da administração.....	12

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da 5283 Participações S.A.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A 5283 Participações S.A. (5283) é uma empresa brasileira que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades do Sistema Petrobras.

Para execução de seu objetivo a empresa, a Companhia possui uma estrutura e custos otimizados por meio do compartilhamento de recursos e serviços com sua Controladora.

Adicionalmente, desde 2017 a 5283 vem realizando não somente esforços visando o alinhamento de suas normas e procedimentos as Políticas e Diretrizes de sua holding (Petróleo Brasileiro S.A.), mas também a Lei 13.303/16 e ao Decreto 8.945/16. Neste esforço contínuo de melhoria contínua, a 5283, dentre outras coisas, alterou seu Estatuto Social e transformou-se em Sociedade Anônima.

Neste contexto, em atendimento ao art. 8º, inciso I, III e VII e do § 2º do art. 23, ambos da Lei 13.303/16, e do art. 19, inciso I, do Decreto 8.945/16, a administração da 5283 subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

Identificação geral

CNPJ/MF nº 03.538.572/0001-17 - NIRE 3320641105-4
Sede: Av. República do Chile 65, sala 1401, Rio de Janeiro, RJ
Tipo de estatal: subsidiária de Sociedade de Economia Mista
Acionista controlador: Petróleo Brasileiro S.A.
Tipo societário: sociedade anônima
Tipo de capital: capital fechado
Abrangência de atuação: internacional
Setor de atuação: petróleo, gás natural e energia
Diretores: Eduardo Barboza da Silva, tel.: (21)3224-8998, e-mail: eduardo.barboza@petrobras.com.br e Jorge Lopes Blanco de Oliveira Júnior, Tel.: (21) 3224-8474, e-mail: j.blanco@petrobras.com.br
Auditores independentes: KPMG Auditores Independentes. Responsável técnico: Marcelo Gavioli. Tel.: (21) 2207-9000. E-mail: mgavioli@kpmg.com.br . Período de prestação de serviços: 01/01/2017.
Administradores subscritores:
Eduardo Barboza da Silva - Diretor. CPF 091.758.247-01
Jorge Lopes Blanco de Oliveira Júnior - Diretor. CPF 029.032.367-39

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2019

1. Quem somos

A 5283 Participações S.A. (5283) é uma empresa brasileira, constituída em 22/11/1999, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades do Sistema Petrobras, a qual detém a participação de 0,0031% do capital social da Petrobras International Braspetro B.V. (PIB-BV), sediada na Holanda.

Para mais informações acesse nosso portal disponível em: <http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principais-subsidiarias-e-controladas/outras-empresas-controladas-do-sistema-petrobras/>

2. Nossa estratégia

Missão: Ser uma empresa de participação com estrutura e custos otimizados por meio do compartilhamento de recursos e serviços com sua Controladora e adotando políticas e diretrizes alinhadas com a mesma.

Metas 2018 - 2022:

- (i) Manter seus custos operacionais controlados e abaixo de R\$ 500 mil por ano.
- (ii) Manter o alinhamento com sua controladora por meio da adoção de Políticas e Diretrizes.
- (iii) Manter contrato de compartilhamento de custos, de forma a permitir a maximização do compartilhamento da estrutura da Holding.

Em linha com sua missão de ser uma empresa de participações, o acionista controlador da 5283 e sua administração buscam novas participações no capital social de outras sociedades do Sistema Petrobras, tanto em empresas já existentes quanto em eventuais sociedades que venham a ser criadas, tendo como diretriz o Plano de Negócio e Gestão 2019 - 2023 da Petrobras

3. Nosso compromisso público

A 5283 tem por objeto, observados os preceitos normativos, legais e constitucionais a participação no capital de outras sociedades.

De forma a atender o previsto na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16, em junho de 2018 a empresa foi transformada de sociedade limitada em sociedade anônima e o seu Estatuto Social foi elaborado de maneira a formalizar os requisitos para o atendimento ao interesse público, conforme transcrito abaixo:

“Art. 3 (...)

§ 4º. *As atividades econômicas vinculadas ao seu objeto social serão desenvolvidas pela Companhia em caráter de livre competição com outras sociedades, segundo as normas e condições de mercado, observados os demais princípios e diretrizes da Lei nº 9.478/97.*

Art. 4º. A Companhia poderá ter suas atividades orientadas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação, visando ao atendimento do objetivo da política energética nacional, previsto no art. 1º, inciso V da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, desde que:

(i) estejam alinhadas com as Leis nº 9.478/97 e nº 13.303/16;

(ii) sejam compatíveis com seu objeto social;

(iii) não coloquem em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira;

(iv) sejam formalizadas e definidas em lei ou regulamento, bem como prevista em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-la, observada a ampla publicidade desses instrumentos; e

(v) tiver custo e receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.

§ 1º. Na hipótese de orientação da PETROBRAS para atender o interesse público, deverá ser avaliado e mensurado, com base nos critérios de avaliação técnico-econômica para projetos de investimentos e para custos/resultados operacionais específicos praticados pela administração da Companhia, se as obrigações e responsabilidades a serem assumidas são diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

§ 2º. Na hipótese de não respeitar as condições de mercado adequadas ao setor privado em que atue, a PETROBRAS garantirá a compensação, a cada exercício social, da Companhia pela diferença entre as condições de mercado e o resultado operacional ou retorno econômico da obrigação assumida.

§ 3º. O exercício da prerrogativa de que trata este artigo será objeto da carta anual, de que trata o art. 13, inciso I, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.”

Por fim, cientes dos requisitos legais e parâmetros objetivos previstos na Lei 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016, que determinam a explicitação dos compromissos realizados para a consecução de objetivos de políticas públicas, bem como dos recursos e dos impactos financeiros advindos, os administradores da 5283 informam que não foram realizadas políticas públicas em 2017 e não há previsão para sua realização 2018.

4. Nossa estrutura de controles internos

A 5283 compartilha a estrutura de governança, gestão de riscos, conformidade, controle interno e auditoria interna da sua controladora, conforme previsto no seu Estatuto Social e descrito no item 7 desta carta.

Em 2018 a empresa documentará a avaliação de controles em nível de entidade necessários para evidenciar o compromisso de sua administração com o ambiente de controle, tendo em vista que não possui processos com materialidade ou com riscos específicos relevantes não cobertos pela controladora.

Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção

A 5283 está inserida no programa de *compliance* da Petrobras, denominado Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), aprovado pela Diretoria Executiva da Petrobras. O PPPC representa o conjunto de medidas desenvolvidas e implementadas de forma integrada, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios éticos, incluindo fraude, corrupção e lavagem de dinheiro. O programa

destina-se aos diversos públicos de interesse da companhia, incluindo: alta administração, força de trabalho, clientes, fornecedores, investidores, parceiros, poder público e todos àqueles que se relacionam e/ou representam os interesses da Petrobras em suas relações de negócios.

Código de Ética e Guia de Conduta

A 5283 adota o Código de Ética e Guia de Conduta do Sistema Petrobras. Desta forma, a Companhia possui políticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Esses documentos se aplicam aos membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços do Sistema Petrobras, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva do Sistema Petrobras e nas suas relações com todas as partes interessadas.

O Sistema Petrobras faz expressa referência aos documentos de ética quando das contratações das empresas prestadoras de serviços, requerendo destas o cumprimento dos princípios éticos e compromissos de conduta pelos seus empregados.

Canal de Denúncia Petrobras

A 5283 integra o Canal de Denúncia da Petrobras. Desta forma, oferecemos aos nossos públicos interno e externo um canal exclusivo para o recebimento de denúncias, disponível nos idiomas português, inglês e espanhol, 24 horas, nos 365 dias do ano. O serviço é operado por empresa independente e especializada, assegurando o encaminhamento de todas as denúncias recebidas, e pode ser acessado pela internet ou pelo telefone, garantindo o anonimato dos denunciantes que optem por não se identificar.

5. Nossa gestão de riscos

Conforme Artigo 62 do Estatuto Social, a Companhia compartilhará as áreas de Gerenciamento de Riscos da sua acionista controladora, nos termos do artigo 14 do Decreto Federal nº 8.945/2016, adotando-se as mesmas regras de funcionamento e atribuições desta área.

Em 15/01/2018, por meio de uma Resolução de Administradores, adotamos a Política de Gestão de Riscos Empresariais do nosso controlador. Tal Política tem a finalidade de estabelecer os princípios e as diretrizes que nortearão a 5283 na gestão dos riscos empresariais. A política apresenta uma abordagem abrangente da gestão dos riscos empresariais, uma vez que associa a tradicional visão econômico-financeira a elementos de gestão contra ameaças à vida, à saúde e ao meio ambiente (SMS), de proteção do patrimônio e das informações empresariais (inteligência e segurança corporativa) e de combate à fraude e corrupção (conformidade legal), dentre outros riscos.

Entendemos que os riscos devem ser considerados em todas as decisões, sua gestão deve ser realizada de maneira integrada e as respostas a eles devem atentar para as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance.

Adotamos em nossa estrutura organizacional o modelo de "três linhas de defesa" para o fortalecimento do sistema de controle dos riscos, permitindo a padronização do nosso gerenciamento de riscos. Neste modelo, cada grupo de gestores que compõe as linhas de defesa desempenha um papel distinto na estrutura de governança, que pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas.

6. Nossos principais resultados

6.1. Programa de Dispêndio Globais 2017

O Programa de Dispêndios Globais (PDG), orientado pelo Decreto 8.933/2016, é a peça orçamentária das empresas estatais, encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST por meio do Sistema de Informação das Estatais - SIEST.

Considerando a natureza da 5283, ou seja, uma sociedade com participação minoritária na PIB-BV, sem receita operacional própria, sua principal peça de planejamento para o ano de 2017 foi o orçamento, que será utilizado para fins da análise requerida no § 2º do Artigo 23 da Lei 13.303/16. Neste sentido, apresentamos abaixo os resumos da “Discriminação das Aplicações dos Recursos” (DICAR) e da “Demonstração do Fluxo de Caixa” (DFLUX), que são partes do PDG da Companhia.

Em relação ao DICAR, a realização abaixo do previsto se deve a um dispêndio inferior ao planejado do contrato de compartilhamento de custos com a Petrobras, afetando a conta serviços de terceiros. Adicionalmente, no planejamento do PDG 2017 foi previsto que a PIB-BV teria lucro neste ano, e portanto a 5283 deveria recolher imposto de renda e COFINS devido a sua participação no capital da PIB-BV, porém isso não ocorreu.

Já em relação ao DFLUX, destaca-se que, durante o processo de planejamento, a conta bancária da empresa ainda não estava operacional. Posteriormente, durante o ano de 2017, a conta da empresa passou a ser utilizada, gerando rendimento em suas aplicações financeiras. Adicionalmente, o disponível final foi impactado positivamente em virtude da realização abaixo do previsto das despesas com serviços de terceiros e tributos/encargos parafiscais, conforme citado no parágrafo anterior.

Cabe destacar que a Companhia em 2017: (i) manteve as despesas abaixo da meta estabelecida; e (ii) manteve sua disponibilidade de caixa acima da meta definida.

DICAR

Descrição	Rubr.	Aprovado	Realizado DEZ	% Realizado
DISPENDIOS CORRENTES	240000	322.254	220.041	68%
SERVICOS DE TERCEIROS	243000	242.254	214.417	89%
TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS	245000	80.000	5.624	7%

DFLUX

Descrição	Rubr.	Aprovado	Realizado DEZ	% Realizado
DISPONIVEL INICIAL	300000	681.149	681.149	
ENTRADAS GERAIS (rendimentos)	350000	0	35.700	-
TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	399999	681.149	716.849	105%
TOTAL DAS SAIDAS	479999	435.892	375.325	86%
DISPONIVEL FINAL	480000	245.257	341.524	139%

6.2. Balanço Patrimonial

Descrevemos abaixo os Principais resultados no exercício 2016, sendo que as Demonstrações Financeiras de 2016 foram auditadas pela Auditoria Externa PWC. As informações contábeis referentes ao período de 2017 estão em fase de conclusão.

- Até o exercício de 2016 o investimento na PIB BV vem sendo mensurado pelo método de equivalência patrimonial, equivalendo a R\$ 1.090 mil, conforme expresso no Balanço Patrimonial.

- O Capital Social Realizado da 5283 era de R\$ 1.424.404 mil em 31/12/2016, tendo um saldo de Patrimônio Líquido de R\$ 1.563 mil, em razão dos saldos das contas que o compõe.

- Em 2015 e 2016, a PIB BV emitiu, respectivamente, 1.800.000 e 5.000.000 de novas ações, todas integralizadas pela Petrobras, levando a participação da 5283 na PIB BV para 0,0187 % e, finalmente, para 0,005 %.

- As despesas são as operacionais, como aquelas do compartilhamento de custos e despesas com a Petrobras, a contratação de auditores externos e atendimento de exigências de caráter societário. A empresa registrou um prejuízo de R\$ 1.098 mil no exercício de 2016.

O resumo do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado encontram-se na Tabela 1 e na Tabela 2, abaixo.

5283 Participações Ltda.*(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras)***Balanco Patrimonial***Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)*

Ativo	Nota	2016	2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	681	30
Imposto de renda a recuperar		10	1
		<u>691</u>	<u>31</u>
Não circulante			
Investimentos	6	1.090	1.463
		<u>1.090</u>	<u>1.463</u>
		1.781	1.494
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		37	46
Impostos e contribuições a recolher	8	5	244
		<u>42</u>	<u>290</u>
Não circulante			
Contas a pagar com partes relacionada:	7	176	32
		<u>176</u>	<u>32</u>
Patrimônio líquido			
Capital social realizado	9	1.424.404	1.423.433
Contribuição adicional de capital		(657.086)	(657.212)
Ajuste de avaliação patrimonial		228.143	227.751
Prejuízos acumulados		(993.898)	(992.800)
		<u>1.563</u>	<u>1.172</u>
		1.781	1.494

Tabela 1 – Balanço Patrimonial 2016

5283 Participações Ltda.

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras)

Demonstração de Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas		(229)	(212)
Tributárias		(6)	-
		<u>(235)</u>	<u>(212)</u>
Prejuízo antes do resultado financeiro, participações e impostos		<u>(235)</u>	<u>(212)</u>
Resultado financeiro		28	3
Resultado de participação em investimentos	6	(891)	344.634
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos		<u>(1.098)</u>	<u>344.425</u>
Imposto de renda e contribuição social	8	-	(244)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u>(1.098)</u>	<u>344.181</u>
Lucro (prejuízo) básico e diluído por quota do Capital Social (em R\$)	9	<u>(0,0008)</u>	<u>0,24</u>

Tabela 2 – Demonstração de Resultado 2016

7. Nosso modelo de governança corporativa

Nossa estrutura de governança corporativa é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade, Auditorias (Interna e Externa), Ouvidoria-Geral, Diretoria Executiva e Áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade, possuindo poder de deliberar sobre todos os assuntos relativos ao negócio, bem como tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. A 5283 possui como único acionista a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

O Conselho Fiscal (CF) é um órgão colegiado não integrante da administração, ao qual cabe, por meio de sua função fiscalizadora, representar os acionistas, acompanhando a ação dos administradores. Tem como objetivo geral verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários da 5283. O CF funcionará de modo permanente, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. O CF poderá ser composto pelos membros do Conselho Fiscal da acionista controladora da Companhia, nos termos do artigo 14 do Decreto Federal n 8.945/2016, sendo que em qualquer hipótese, contará com 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional.

O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por, dentre outras coisas, manifestar-se sobre a qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras e a efetividade dos processos de controles internos para a produção de

relatórios financeiros. Conforme, Artigo 59 do Estatuto Social da 5283, “a Companhia compartilhará a estrutura da sua acionista controladora, nos termos do artigo 14 e 24, V, do Decreto Federal nº 8.945/2016, adotando-se as mesmas regras de funcionamento e atribuições deste Comitê.”

O Comitê de Elegibilidade é responsável por auxiliar os acionistas na indicação dos administradores e membros do Conselho Fiscal. Conforme Artigo 60 do Estatuto Social da 5283, a “Companhia compartilhará o Comitê de Elegibilidade da sua acionista controladora, nos termos do artigo 14 do Decreto Federal nº 8.945/2016, adotando-se as mesmas regras de funcionamento e atribuições deste Comitê.”

A Auditoria Externa é responsável, dentre outras coisas, de verificar se as demonstrações financeiras refletem adequadamente a realidade da sociedade. O Auditor Externo da 5283, atualmente, é a KPMG.

A Auditoria Interna é responsável por planejar, executar e avaliar as atividades de auditoria interna e assessorar os administradores no exercício do controle das atividades da 5283. Conforme Artigo 61 do Estatuto Social da 5283, a “Companhia compartilhará a Auditoria Interna da sua acionista controladora, nos termos do artigo 14 do Decreto Federal nº 8.945/2016, adotando-se as mesmas regras de funcionamento e atribuições desta área.”

A Diretoria Executiva é o órgão, responsável pela gestão dos negócios da companhia. É composta por dois membros efetivos, residentes no Brasil, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

A Ouvidoria é responsável por planejar, orientar, coordenar e avaliar atividades que visem receber e tratar opiniões, sugestões, reclamações, pedidos, elogios, solicitações de informação e denúncias dos públicos de interesse da Companhia, encaminhando as apurações decorrentes e acompanhando as providências a serem adotadas. Conforme Artigo 63 do Estatuto Social da 5283, a Companhia possui um canal de denúncias disponibilizado pela Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS para recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Ética e Guia de Conduta e das demais normas internas de ética e obrigacionais.

Por fim, a 5283 possui Áreas de Conformidade e Gerenciamento De Riscos, sendo estas estruturas compartilhadas com sua acionista controladora, nos termos do artigo 14 do Decreto Federal nº 8.945/2016, adotando-se as mesmas regras de funcionamento e atribuições desta área.

8. Nossa composição e remuneração da administração

Nossa Diretoria Executiva é composta por 2 membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, dentre brasileiros residentes no país, para um mandato de até dois anos, permitidas, no máximo, três reeleições consecutivas, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Nosso Conselho Fiscal é constituído de forma permanente, sendo independente da administração e dos auditores externos, conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações. É composto por três membros e respectivos suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, sendo dois membros indicado pelo acionista Petrobras e um

indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da 5283 não recebem remuneração, não havendo inclusive remuneração variável.